



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 1950 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

**RESOLUÇÃO N° 028/2024**

Dispõe sobre a alteração do arts. 198. Parágrafo único  
Resolução n° 02/1992 (Regimento Interno da Câmara).

**A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Paragrafo Único do artigo 198 da Resolução n° 02/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

**Art. 198. (...)**

Parágrafo único. As moções serão formuladas por qualquer vereador e, após submetidas à consideração da Comissão competente, serão deliberados pelo plenário. A honraria será especificamente nos meses de abril, julho e setembro.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o parágrafo único do art. 198 da resolução 013/2019.

Sabáudia, 26 de junho de 2025.

  
**André Luiz da Silva**  
**Presidente**